



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 050/2025.

Monte Santo de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

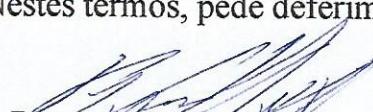
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ofertar lanches para o grupo de pessoas que vão mensalmente e de forma voluntária, doar sangue nas cidades de Passos, Poços de Caldas, Ribeirão Preto e Barretos.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, mensalmente ou quando necessário são formados grupos de pessoas que vão voluntariamente fazer este gesto de amor ao próximo nas cidades de Passos, Poços de Caldas, Ribeirão Preto e Barretos, inclusive para repor bolsas de sangue utilizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo, por isso acredito que o oferecimento de um lanche, por parte do Poder Executivo, em muito contribuiria com estes municíipes durante o percurso.

Tenho ciência que os Hemocentros disponibilizam um pequeno lanche aos doadores, mas como saem da cidade às 05h:00 e muitas das vezes retornam após as 13h:00, a singela refeição se torna insuficiente.

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador